



LEI Nº1059/2007.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DE APARECIDA DO BONITO”

PAULO CESAR ZANGALLI, Prefeito Municipal em Exercício, de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

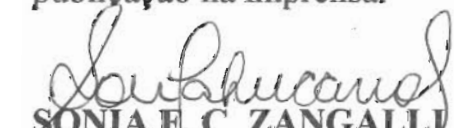
ARTIGO 1º- É denominada Vereador **LINO JÁCOMO VICENTE**, a praça situada no povoado de Aparecida do Bonito, município de Santa Rita d'Oeste.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 09 de maio de 2007.


PAULO CESAR ZANGALLI
-Prefeito Municipal Em Exercício-

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinado a publicação na imprensa.


SONIA F. C. ZANGALLI

Assistente de Administração

